rus. Finalizou, inclusive, medidas de apoio aos trabalhadores

O Banco do Brasil disponibilizou uma linha de crédito de 24 bilhões de reais para créditos de pessoal, 48 bilhões de reais para crédito às empresas.

Nós também temos a infraestrutura, em que temos investimentos em ações emergenciais na aviação civil. A aviação civil, infelizmente, foi muito impactada, mas o governo federal está atendendo. O fechamento de fronteiras em nosso país e o retorno de brasileiros que estão no exterior.

Isso sem falar de mais de 430 milhões de reais que foram distribuídos aos estados e também, Sr. Presidente, gostaria de relembrar as vacinas. Tivemos 75 milhões de doses de vacinas de gripe convencional para esses mesmos estados, distribuídos pelo governo federal

Então, o governo Bolsonaro tem batalhado muito contra o "chinavírus" para que isso não se propague em nosso país, além, é claro, do investimento em propaganda.

Então, aqueles que dizem inverdades a respeito disso não sabem, ou estão única e exclusivamente tentando denegrir a imagem de um governo íntegro que tem batalhado para que a população tenha esse respaldo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Sr. Presidente, para uma breve comunicação?

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - É regimental, prossiga.

O SR. GIL DINIZ - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Presidente. gostaria de concordar com o senhor, quando trata dessa questão da Segurança Pública envolvendo nossos policiais.

Essa questão é vergonhosa, dos policiais terem que ficar na beira da estrada pedindo carona. E agora, em um momento de crise, algumas empresas estão cancelando essas duas vagas a que os policiais teriam, entre aspas, "direito", quando poderíamos ampliar essas vagas. Justamente neste momento de calamidade, estamos complicando ainda mais a vida do policial.

Quero fazer uma sugestão ao governador também: os policiais estão empenhados, mas tem filho de policial que frequenta escola pública. Esses meninos vão ficar onde quando as aulas forem paralisadas?

Tem uma série de questões. E dos profissionais da Saúde idem. Então, o governo precisa apresentar, mostrar, e acho que Assembleia Legislativa está disposta a colaborar com o Executivo estadual para tomar essas medidas.

E outra coisa, Sr. Presidente: o ministro Sergio Moro tomou algumas decisões envolvendo a população carcerária que está nos presídios federais. Ele pediu a suspensão da visita a esses presídios. Na contramão, vai lá o STF, o ministro Marco Aurélio, pedindo o quê? A progressão de regime, que presas lactantes vão para a rua, e tudo mais.

Então eu acho que é um momento também de responsabilidade. Acredito que a medida do Sergio Moro é muito mais eficaz e efetiva não só para a transmissão do vírus à população carcerária, no caso a suspensão das visitas... E que o preso entenda também que não é momento de ir para a rua pegar o vírus e voltar para a penitenciária.

Agora, nos causa estranheza e vergonha um ministro do STF utilizar essa pandemia para querer abrir as portas da cadeia e colocar ainda mais criminosos nas ruas. Não é só o vírus que vão transmitir não: vão aumentar os índices criminais, vão aumentar o número de assaltos, vão aumentar o número de

Então fica aqui a sugestão ao ministro, ao STF e ao Conselho Nacional de Justiça para que tomem as sugestões do ministro Sergio Moro e apliquem em todos os presídios, sejam federais, sejam estaduais.

Vamos manter o preso realmente preso e cerceado da população de bem, que passa por esses problemas envolvendo

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Sr. Presidente, se tiver acordo entre as lideranças, solicito levantar a presente sessão. O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obri-

gado, Sr. Deputado, é regimental.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência, cumprindo determinação constitucional, adita à Ordem do Dia os seguintes projetos: Projeto de lei nº 1339, de 2019; e Projeto de lei nº 1340, de 2019.

Havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Obrigado a todos.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 46 minutos.

20 DE MARCO DE 2020 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Presidência: CORONEL TELHADA

RESUMO

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a reunião. Declara estarem presentes sete deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos

2 - CARLOS GIANNAZI Critica medidas tomadas pelos governos estadual e

municipal, no âmbito da Educação, por conta da pandemia da Covid-19

3 - DOUGLAS GARCIA

Divulga os valores recebidos pela jornalista Vera Magalhães, em seu contrato com a Fundação Padre Anchieta.

4 - GIL DINIZ

Explica como foi obtida a informação trazida pelo deputado Douglas Garcia. Tece críticas a Vera Magalhães. 5 - MAJOR MECCA

Exige do governo estadual que preste ajuda aos policiais militares, que continuam trabalhando durante a crise do coronavírus.

- PRESIDENTE CORONEL TELHADA

Informa que, tendo sido aprovado, na 28ª Sessão Ordinária, o Requerimento 470/20, esta Casa deixa de realizar sessões ordinárias, por tempo indeterminado, a partir de 23/03, em razão da pandemia da Covid-19. Encerra a reunião.

- Assume a Presidência e abre a reunião o Sr. Coronel Telhada.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Srs. Deputados presentes, tendo em vista que, na lista de presenca, só se apresentaram sete Srs. Deputados, não há número suficiente e, portanto, não há quórum para a abertura da sessão ordinária.

Vou ler aqui os denutados que assinaram a lista. Nós aguardamos, inclusive, além do tempo. Aguardamos mais 15 minutos dentro do tempo regulamentar. Assinaram a lista os seguintes deputados: Adalberto Freitas, Carlos Giannazi, Coronel Telhada, Delegado Olim, Douglas Garcia, Gil Diniz e Major

Nos termos do Art. 112, § 2º do Regimento Interno, esta Presidência, portanto, deixa de realizar a sessão.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, só para uma informação? Queria dar um informe importante.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Por gentileza, deputado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, já fiz essa denúncia da tribuna inúmeras vezes, mas quero reafirmar o que vem acontecendo na Rede Estadual de Ensino e também na Rede Municipal de Ensino aqui de São Paulo.

Ambos os governantes, tanto o Doria como também o Bruno Covas, estão obrigando, agora através de uma resolução e de um comunicado, que as diretoras das escolas das duas redes, hem como os servidores do quadro de apojo escolar e mesmo os servidores, os trabalhadores terceirizados, figuem durante todo este período da pandemia trabalhando nas escolas, fazendo a vigilância dos equipamentos.

Ou seja, Doria e Covas estão transformando as nossas diretoras, diretores e o pessoal do quadro de apoio escolar em vigilantes, em seguranças dos prédios escolares. É um crime, Sr. Presidente, é um absurdo.

Nós já acionamos o Ministério Público e hoje acionamos a Organização Mundial da Saúde e também a Organização Internacional do Trabalho, para que essa situação seja revertida imediatamente

Inclusive, protocolei junto com o vereador Celso Giannazi, que trabalha mais, agora, na Rede Municipal de Ensino. É importante uma intervenção, tanto da Organização Mundial da Saúde como também da Organização Internacional do Trabalho. porque esses servidores estão expostos também ao contágio, trabalhando nas escolas

Se até a Assembleia Legislativa vai fechar, a Câmara Municipal está fechada e a Rede Globo não está fazendo mais novelas, por que tem que manter os nossos gestores e nossos servidores nas escolas fazendo vigilância e expondo nossas educadoras, nossas diretoras e nossos diretores ao contágio e também à violência que pode ocorrer durante esse processo?

Esse trabalho tem que ser da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar, e não dos nossos gestores e gestoras. Então, terminando, hoje nós acionamos a Organização Mundial da Saúde e a Organização Internacional do Trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, Sr. Deputado.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Pela ordem, Sr. Deputado.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PSL - Para apenas um outro informe. Sr. Presidente, eu gostaria de colocar que sou radicalmente contra o que foi feito com a jornalista Vera Magalhães, de terem divulgado o seu domicílio, o endereco do seu domicílio, divulgado onde seu filho estuda. Isso é coisa de gente sorrateira, de gente vil, de gente que não tem nenhum caráter.

Entretanto, Sr. Presidente, a Sra. Vera Magalhães é uma jornalista que trabalha na Fundação Padre Anchieta, e a Fundação Padre Anchieta, como muitos sabem, recebe subvenção do estado.

E o interesse público é tratado através do princípio da publicidade e da transparência, então eu trouxe aqui a sacolinha da TV Cultura. Queria ver o que está dentro da sacolinha da TV Cultura, vamos abrir aqui.

A informação a respeito do quanto é recebido pelo salário da Sra. Vera Magalhães, porque, afinal de contas, se ela recebe subvenção... Se recebe, a TV Cultura, a Fundação Padre Anchieta, subvenção do estado, nada mais justo do que isso ser público, que essa informação venha ao povo.

No exercício do nosso mandato, eu e o deputado Gil Diniz fomos, na parte da manhã, até a Fundação Padre Anchieta e buscamos essa informação que a população do estado de São Paulo e o povo brasileiro tanto precisam saber.

A Sra. Vera Magalhães recebe a bagatela de meio milhão de reais pelo contrato com a Fundação Padre Anchieta para falar mal do presidente da República. Meio milhão de reais, sendo, é claro, que a Fundação Padre Anchieta recebe 100 milhões por ano pelo governo do estado, Sr. João Doria. Cem milhões de reais que saem do seu bolso, contribuinte do estado de São Paulo.

Temos aqui a Sra. Vera Magalhães que recebe, ao mês, o teto do salário do governador do estado. Então, senhores, para que figue pública essa informação a todo o povo do estado de São Paulo: meio milhão de reais.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Presidente, só para complementar o que o deputado Douglas Garcia colocou agora, aqui no microfone de apartes, nós fizemos, presidente, a pedido dos nossos eleitores, a quem nós representamos nesta Casa de Leis, um requerimento de informação para a Fundação Padre Anchieta, para saber o tipo de contrato que a jornalista Vera Magalhães tem com o estado de São Paulo, com a Fundação

Eles nos responderam que tem uma cláusula de sigilo nesse contrato, que eles não poderiam estar nos respondendo E nós fomos até lá. Falamos com o presidente da Fundação, e ele nos mostrou esse contrato. Estamos respondendo, aqui, aos nossos eleitores, a quem confiou esse voto em nós, e dando esse "feedback" para a rede social.

O deputado Douglas colocou muito bem aqui: mais de meio milhão de reais, presidente, em um contrato de dois anos. Uma jornalista que recebe o teto do governador aqui no estado de São Paulo para apresentar o programa Roda Viva, semanal uma vez por semana, uma hora e meia, duas horas no máximo.

Será que é essa a prioridade que nós precisamos? Será que é gastar, em dois anos, meio milhão de reais com uma jornalista que passa pano, sim, para o governador do estado de São Paulo e ataca aqueles que o governador acredita que sejam os seus

Então, nós acreditamos, sim, no princípio da transparência, que está acima de qualquer contrato entre a dita jornalista e a Fundação Padre Anchieta. Estamos dando esse retorno ao

O teto do governador no estado de São Paulo, sem licitação nenhuma. Não há licitação. Pessoa jurídica, deputado Douglas Garcia. Não é CLT, não fez concurso nenhum, mas recebe o salário do governador. Para quê? Para atacar os adversários políticos do governador João Doria. Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. MAJOR MECA - PSL - Gostaria de chamar a atenção, novamente, aqui, do governador João Doria, do secretário de Segurança, o general Campos.

Nós estamos encontrando viaturas da Polícia Militar, policiais militares, policiais civis que estão exercendo a sua atividade neste momento de crise, dessa pandemia do Covid-19, sem o equipamento básico de segurança individual, que é a luva descartável, um tubo de álcool gel para higienização das mãos

Nós tivemos uma ocorrência na região de Itapevi, onde um cidadão... Foi acusado, no resultado dos seus exames, que ele estava com o coronavírus. Quis sair à força de dentro do hospital e foi solicitada a intervenção de uma patrulha da Polícia Militar. E aí, como fica a atuação desses profissionais sem o equipamento de proteção individual básico?

O estado já deveria ter estabelecido como prioridade a aquisição desse material junto às fábricas, porque hoje no mercado não tem mais, iá está escasso. Não adianta o batalhão sair às ruas procurando nos mercados esse material para entregar ao patrulheiro, pois não vai encontrar, é o que está acontecendo

Conversei com vários comandantes de batalhão, coman dantes de CPA, comandantes de companhia, e eles estão procurando no mercado comum nas ruas e não encontram.

Ou seja, o governo precisa abrir o link direto com as fábricas e comprar lotes para distribuição urgente aos policiais no estado de São Paulo. Os nossos policiais militares estão traba Ihando sem proteção. Nós fizemos algumas indicações esta semana para pro-

teção dessa categoria que está à frente, que está nas ruas enquanto todos estão isolados. Os policiais e os profissionais de Saúde estão expostos, estão nas ruas e nos hospitais para combater essa pandemia.

Nós fizemos uma primeira indicação, já foi ao Palácio dos Bandeirantes, para que os policiais que sejam afastados por motivo de saúde não tenham desconto em folha de pagamento, como acontece normalmente.

O policial baixa no HPM por 15, 20 dias, um mês e tem um desconto de pelo menos R\$ 800.00 na sua folha de pagamento. A sua diária alimentação é subtraída, o seu cartão alimentação

Nesse período de crise, é importante que não se faça isso Nós fizemos outra indicação para que os policiais militares, civis, técnico-científicos, os agentes penitenciários e os policiais penais sejam inclusos nesse grupo de baixa renda que está sendo isento, durante esse período, do pagamento de conta de água e luz, pois o policial militar, o policial civil, todos os agentes de segurança, num momento de crise como este, não podem fazer bico para complementar a renda.

Vai ser um acúmulo de dívidas. Todos os policiais militares hoje, sem exceção, oficiais e praças, têm consignados nas suas folhas de pagamento e entrarão numa crise orçamentária fami

Então pedimos para que eles sejam inclusos nessa isenção de água e luz. Fizemos uma outra indicação pedindo para que seja liberada aos policiais uma parcela da licença-prêmio, para que eles possam dar suporte aos seus familiares que estão isolados enquanto eles estão indo para a rua e retornando

Esperamos que o governo do estado, o governador João Doria atenda as nossas indicações, porque nós trazemos aqui a esta tribuna o clamor dos policiais que estão combatendo o crime, o clamor dos policiais que estão expondo a sua saúde e a sua vida para defender a sociedade neste momento, um momento em que todos precisam estar isolados.

Os policiais, os profissionais de Saúde agradecem o isolamento, e a sociedade sabe que pode contar com a presença deles nas ruas para proteger todos nós e nossas famílias, que estamos dentro de casa.

Aguardamos um posicionamento rápido, porque, em momentos de crise, todas as respostas também precisam ser rápidas. Esperamos a resposta do governador João Doria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado. Srs. Deputados, eu sei que todos os deputados queriam falar - eu também queria -, mas esta é uma reunião de trabalho, senhores. Sou obrigado a encerrar, tendo em vista até o que o Regimento Interno fala a respeito disso.

Nos termos do Art. 112, parágrafo 2°, da XIV Consolidação do Regimento Interno, esta Presidência deixa de realizar a sessão. Tendo em vista a pandemia da Covid-19, coronavírus, e a determinação do Sr. Presidente, através do Requerimento 470/2020, as sessões ordinárias estão suspensas a partir do dia 23 de março, segunda-feira, por tempo indeterminado - portanto, até segunda ordem -, devendo ser retomadas assim que determinado pelo Sr. Presidente.

Eu sei que todos os deputados queriam falar. Eu também eria fazer uso da palavra, mas já abri a palavra o máximo possível. Portanto, peço a compreensão de Vossas Excelências. Agradeço a compreensão de todos. Cautela no dia a dia. Se Deus quiser, logo vamos estar de volta, todo mundo junto aqui, trabalhando.

Portanto, está encerrada a reunião Muito obrigado.

- Encerra-se a reunião às 15 horas e 01 minuto.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 30/03/2020

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

RAMIRO DE CAMPOS, RG nº 124557429, matrícula nº 27115, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de

(Decisão nº764/2020):

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ARTHUR SOLOWIEJCZYK, RG n° 37466248, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de NARA FONSECA BORGES.

(Decisão nº765/2020):

LUANA MAIRA SILVA VIEIRA, RG nº MG6704947, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL LEGIS-LATIVO, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALLYNE ANDRADE E SILVA.

(Decisão nº766/2020);

LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, RG nº 90749455, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de OSMARIO CLIMACO DE VASCONCELOS. (Decisão nº767/2020);

RICARDO LUIS OCCHIUTO, RG nº 80243964, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº768/2020): EXPEDIENTE: PROTOCOLADO Nº 0234/2020

Interessado: SINDALESP

Assunto: Ação Popular nº 10609958-22.2019.8.26.0053. Decisão liminar. Cumprimento. Desconto dos valores referentes à gratificação natalina de forma parcelada. Oposição de embargos de declaração para esclarecimento da questão. Acolhimento dos Embargos. Pedido superado pela decisão judicial que acolheu os embargos de declaração, reconsiderando a decisão anterior.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as líneas "a" e "g", do inciso II do artigo 14 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, em vista do contido nos autos do Protocolado nº 23/2020, em especial n no Parecer nº 43-3/2020 (fls. 36/42 – não numeradas), de lavra da Procuradoria da Alesp que acolhe, DECIDE INDEFERIR o requerimento formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no sentido de que seja cumprida a r. Decisão Judicial proferida pela MM. Juíza de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Popular nº 10609958-22.2019.8.26.0053, em virtude de ter sido reconsiderada por aquele M. D. Juízo nos embargos de declaração opostos pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

(Decisão nº 760/2020);

EXPEDIENTE: OFÍCIO ESPECIAL, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Interessado: Deputado Itamar Borges

Assunto: Solicitação de reembolso, excepcional, de despesas com verba de Gabinete

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, inciso II, alíneas "a" e "c" de seu Regimento Interno, com fulcro no artigo 12, §1º do Capítulo I, do Título I, do Livro IV, do Anexo IV do Ato nº 11/2019, da Mesa e diante do contido na instrução do expediente em análise DECIDE INDEFERIR a solicitação de reembolso de despesa de Gabinete, à título de "energia elétrica, telefone e materiais de insumo", realizada na competência dos meses de novembro e dezembro de 2019, formulada pelo nobre Deputado Itamar Borges, por afronta ao artigo 13, inciso III da norma supracitada.

(Decisão nº 761/2020):

EXPEDIENTE: MEMO. N. 05/20

Interessado: Deputado Castello Branco

Assunto: Solicitação de reembolso, excepcional, de despesas com verba de Gabinete.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, inciso II, alíneas "a" e "c" de seu Regimento Interno, com fulcro no artigo 12, §1º do Capítulo I, do Título I, do Livro IV, do Anexo IV do Ato nº 11/2019, da Mesa e diante do contido na instrução do expediente em análise DECIDE INDEFERIR a solicitação de reembolso de despesa de Gabinete, à título de "passagem aérea", realizada na competência no mês de janeiro de 2020. formulada pelo nobre Deputado Castello Branco, por falta de amparo legal.

(Decisão nº 762/2020); EXPEDIENTE: MEMORANDO Nº 002/20

Interessada: Deputada Analice Fernandes

Assunto: Solicitação de reembolso, excepcional, de despe sas com verba de Gabinete

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, inciso II, alíneas "a" e "c" de seu Regimento Interno, com fulcro no artigo 12, §1º do Capítulo I, do Título I, do Livro IV, do Anexo IV do Ato nº 11/2019, da Mesa e diante do contido na instrução do expediente em análise DECIDE, por maioria de seus membros, vencido o Primeiro Secretário, INDEFERIR a solicitação de reembolso de despesa de Gabinete, à título de "telefonia", realizada na competência do mês de dezembro de 2019, formulada pela nobre Deputada Analice Fernandes, por afronta ao artigo 13, inciso III da norma supracitada.

(Decisão nº 763/2020):

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DF: 19/03/2020

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores

abaixo relacionados, na seguinte conformidade: NOME: RITA DE CÁSSIA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE

RG: 182471160 Matrícula: 16427 Gratificação: Consultor Técnico

A partir de 19/03/2020 CESSANDO, gratificação de representação atribuida ao

NOME: HELLY MARTHA GOETZINGER

RG: 412439657 Matrícula: 23830 Gratificação de Consultor Técnico

A partir de 19/03/2020 DE: 26/03/2020 ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores

abaixo relacionados, na seguinte conformidade: NOME: VALMIR PRASCIDELLI

RG: 94201171 Matrícula: 9249 Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 25/03/2020 NOME: WILSON TAMER

RG: 72958364 Matrícula: 28809 Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 18/03/2020 NOME: HELLY MARTHA GOETZINGER

RG: 412439657 Matrícula: 23830 Gratificação: Assistente Legislativo Administrativo A partir de 19/03/2020

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/96 a:

NOME: DEBORAH CRISTINA DE MOURA CHIOVETO RG: 33595401 Matrícula: 17549

A partir de 17/03/2020

DE 24/03/2020 PROCESSO RG Nº 8570/1990

Interessado: LUIZ FERNANDO NOVELLI (matrícula 6393) Assunto: Concessão de abono de permanência, conforme

disposto na Emenda Constitucional nº 41/03. O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato nº 8/2008, e considerando as informações de fls. 93 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por LUIZ FERNANDO NOVELLI, RG. nº 3.210.496, matrícula 6393, de concessão do abono de permanência, instituído pela

PROCESSO RG Nº 5886/1990 Interessada: HELGA SILVIA CLOUZET STRINGARI DE BORBA

Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 09/02/2019.

(matrícula 6205) Assunto: Cancelamento de requerimento - Aposentadoria O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 3º do Ato de Mesa nº 01/2018, publicado em 12/01/2018, DEFERE a solicitação do protocolado nº 1005/2020, constante de fls. 72, formulada por HELGA SILVIA CLOUZET STRINGARI DE BORBA, RG. 11.816.741-8, para cancelamento do pedido de aposentadoria

constante do Protocolado nº 754/2020. PROCESSO RG Nº 790/2020

Interessada: ROSA MARIA DE ALMEIDA LEITE Assunto: Auxílio-Funeral em decorrência do falecimento da

ex-servidora MARIA DORES ALMEIDA LEITE (matrícula 2328) O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do contido neste processo e com base no

§ 1º do artigo 168 da Lei 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 1.123/10 e pelo Ato de Mesa nº 23. de 2015, publicado em 16/09/2015, DEFERE a solicitação de pagamento de auxílio funeral de MARIA DORES ALMEIDA , matrícula 2328, falecida em 13/02/2020, formulada ROSA MARIA DE ALMEIDA LEITE, RG, nº 5,420,609-1, no valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração da ex-servidora na data de seu falecimento.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO -

CONTRATOS E LICITAÇÕES